

## GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1/96

de 11 de Novembro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

### Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/96

de 11 de Novembro

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, Jorge Manuel Bazenga Marques, o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, Dr. Eduardo António Brazão de Castro, o Secretário Regional do Turismo e Cultura, João Carlos Nunes Abreu, o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas, o Secretário Regional de Finanças, Dr. José Paulo Baptista Fontes, o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia, e o Secretário Regional de Educação, Dr. Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

Assinado em 11 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

### Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/96

de 11 de Novembro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, nomeio Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

## Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/96

de 11 de Novembro

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, nomeio o Dr. José Paulo Baptista Fontes Secretário Regional do Plano e da Coordenação (áreas do Plano, da coordenação técnica, da Administração Pública, de estatística, de finanças, de informática, de Orçamento, do património, do sistema financeiro *off-shore*, dos serviços internacionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira, do Registo Internacional de Navios e do Pólo Tecnológico), o Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa (áreas das comunicações, da comunicação social, do comércio, da indústria, da Zona Franca Industrial da Madeira, da energia, dos transportes aéreos e aeroportos, do litoral, dos transportes marítimos e portos, dos transportes terrestres e da União Europeia e cooperação externa), Manuel Jorge Bazenga Marques Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas (áreas de agro-pecuária, de florestas, do Parque Natural e das pescas), o engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente (áreas do ambiente, de estradas, da habitação, de obras públicas, de recursos hídricos, do saneamento básico e do urbanismo), João Carlos Nunes Abreu Secretário Regional do Turismo e Cultura (áreas da cultura, do turismo e da animação), o Dr. Eduardo António Brazão de Castro Secretário Regional dos Recursos Humanos (áreas do emprego, do trabalho, do artesanato, de comunidades madeirenses, da juventude e da defesa do consumidor), o Dr. Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos Secretário Regional de Educação (áreas de educação, de educação especial, de desporto e de formação profissional), o Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares (áreas da saúde pública, dos hospitais, da segurança social, da protecção civil e de assuntos parlamentares).

Assinado em 11 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 647/96

de 11 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Gestão;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

#### Alteração

O plano de estudos dos 1.º e 2.º anos do curso de bacharelato em Gestão Autárquica da Escola Superior